



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.239
Rondonópolis, 18 de julho de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Resolução nº 58 de 18 de julho de 2022.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos senhores Martinho de Oliveira Conceição Junior e Célio Silva de Freitas, em razão do exercício de atividade especial concernente em operacionalização de equipamento munck.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, Considerando a emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico que não apresentaram óbice quanto ao pagamento de gratificação mensal aos motoristas de caminhão que também operam o equipamento munck, ante a inexistência de referido cargo na Companhia, bem como ausência de concurso para tal cargo; Considerando a observância do princípio da eficiência, que orienta que a Administração Pública deve realizar seus atos da forma mais eficaz possível, evitando desperdícios e burocracia excessiva; Considerando que o princípio supracitado exige da Administração Pública um serviço prestado com o melhor custo benefício, economia e rapidez, que são os expoentes máximos para atingir o bem da coletividade, buscando a obtenção de resultados que sejam positivos e beneficiem a sociedade com o menor gasto possível, gozando tal princípio de eficácia plena e aplicabilidade imediata, resolvem:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação mensal no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos funcionários Martinho de Oliveira Conceição Junior e Célio Silva de Freitas, ocupantes do cargo de motorista de caminhão, enquanto exercerem também as funções de motorista de caminhão-guincho pesado com munck.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18.07.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle Ferreira Becker
Diretora Jurídica - OAB/MT nº 27.013